

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE

IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 24 de Fevereiro de 2017 / Ano II / Edição 69

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	. p.01 ento, . p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal	
SEÇÃO III – INEDITORIAS	p.01

SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 20/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017. "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais, pertencentes à Administração Direta e Autárquica, relativo aos dias adiante mencionados:

I – dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 – Carnaval;

 $II-dia\,1^{\varrho}\,de$ março de 2017 — quarta-feira de Cinzas, até às 13h.

Art. 2º Em decorrência do disposto no inciso II do artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 02 de março do ano de 2017, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do servico.

§ 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 3º As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos incisos I e II do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Departamento fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º Os prazos que se encerrarem nestas datas ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 20 de Fevereiro de 2017

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ Prefeito Municipal Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

CONVITE

O Departamento Municipal de Saúde do Município de Ibirarema convida toda a população para participar de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na Câmara Municipal de Ibirarema no dia 02 de março de 2017, às 15:00 horas, para a prestação de contas Quadrimestral da saúde (Quadrimestre setembro/dezembro de 2016).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO" Ref.: Edital de Pregão n.º 15/2017 - Processo n.º 16/2017

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 15/2017 - Processo n.º 16/2017, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, realizado conforme Ata de Sessão Pública, de 16/02/2017, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto deste Pregão à empresa DAPARÉ CONSTRUTORA LTDA ME no valor total R\$ 608.900,00 (seiscentos e oito mil e novecentos reais), para pagamento na condição estabelecida no item 10.2 da cláusula X do edital de licitação.lbirarema, em 22 de fevereiro de 2017. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ. Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO" Ref.: Edital de Pregão n.º 16/2017 - Processo n.º 17/2017

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 16/2017 -Processo n.º 17/2017, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FRIOS E EMBUTIDOS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 16/02/2017, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU os itens abaixo as respectivas empresas: os itens 01, 04, 05, 07, 08 e 09 à empresa CRUZ & PONTES LTDA ME com o valor total de R\$ 112.455,00 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 06 à empresa FATTORIA DO ALIMENTO LTDA – ME com o valor total de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cingüenta reais); e os itens 02 e 03 à empresa MAURO CÉZAR DE OLIVEIRA IBIRAREMA ME perfazendo o total de R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Valor total da licitação: R\$ 182.680,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 22 de fevereiro de 2017. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 02/2017 – Processo nº. 23/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, no CONVITE № 02/2017, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto do presente CONVITE № 02/2017, à empresa CHORROLA APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA com o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Ibirarema, em 22 de fevereiro de 2017. THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

SEÇÃO II ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Ibirarema/SP. CONTRATADA – Webline software Ltda

VALOR - R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por mês OBJETO — Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site e serviço de streaming para a Câmara Municipal de Ibirarema.

ORIGEM: – Contrato número 04/2.017.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2.017.
VIGÊNCIA – 01/02/2.017 a 31/01/2.018.
REINALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2.017/2.018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Ibirarema/SP. CONTRATADA – Escritório Contábil Ibirarema Ltda VALOR - R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) por mês OBJETO – Prestação de serviços de contabilidade

OBJETO — Prestação de serviços de contabilidade pública inclusive a confecção de folha de pagamento para a Câmara Municipal de Ibirarema.

ORIGEM: - Contrato número 02/2.017.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2.017 – retroagindo a partir de 01/02/2.017.

VIGÊNCIA - 01/02/2.017 a 31/01/2.018.

REINALDO DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora Biênio 2.017/2.018

> SEÇÃO III INEDITORIAS



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: http://www.ibirarema.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.